

PORTARIA COREN-PE Nº 0820/2021

Designa enfermeira fiscal para dar apoio técnico na implantação do Manual de Denúncias no Coren-AL

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Coren/AL nº 390/2021-GAB Presidência;

Considerando o Despacho nº 2073/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para dar apoio técnico na implantação do Manual de Denúncias do Coren-AL, em Maceió-AL, no período de 09/09/2021 a 10/09/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária